

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 1471-23**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Pianista**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para pianista, para os programas: CP EXTERNO 6 - FINADOS - RÉQUIEM DE BRAHMS E CP EXTERNO 7 - FESTIVAL VERMELHOS - RÉQUIEM DE BRAHMS.</b> <b>Período:</b> 24/10/2023 a 4/11/2023. <b>Ensaios:</b> 24/10/2023 a 1/11/2023. <b>Concertos:</b> 2/11 (Mosteiro de São Bento) e 4/11 (Ilhabela). <b>Local:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 1469 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 1440 / Curadoria e Mediação**

Contratação direta de serviços para Curadoria e Mediação

### **Contratação Direta / 1471 / Pianista**

Contratação direta de serviços para Pianista

### **Contratação Direta / 1519 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Aquisição de Produto / 1583 / Cabos de Aço e Acessórios**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Aquisição de Produto / 1587 / Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Contratação de Serviço / 1564 / Locação de Intercomunicadores**

Aguardamos propostas até o dia 26/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1562 / Passadeira e Fita**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1544 / Calçados para o Elenco**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Aquisição de Bens / 1529 / Tecido**

Aguardamos propostas até o dia 25/10/2023

### **Contratação de Serviço / 1463 / Locação de Piano Meia Cauda**

Aguardamos propostas até o dia 24/10/2023

### **Contratação de Serviços / 1536 / Cotação de Planos de Saúde**

Aguardamos propostas até o dia 31/10/2023



Visita Educativa



Assine nossa newsletter



Portal de Acervo



Assista no YouTube - Municipal Online



Espaço do Assinante



Manual do Espectador

**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 1471 – CONTRATAÇÃO DIRETA – PIANISTA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	DANIEL DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 6.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Isis Barbosa  
**Período de Divulgação:** 25/10/2023 a 26/10/2023.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para pianista, para os programas: CP EXTERNO 6 – FINADOS - RÉQUIEM DE BRAHMS E CP EXTERNO 7 - FESTIVAL VERMELHOS - RÉQUIEM DE BRAHMS.

Período: 24/10/2023 a 4/11/2023.

Ensaios: 24/10/2023 a 1/11/2023.

Concertos: 2/11 (Mosteiro de São Bento) e 4/11 (Ilhabela).

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Daniel Gonçalves como músico extra no Réquiem de Brahms que integra a programação externa de 2023 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção da montagem.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA